



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 13, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024**

Altera a Portaria 2ª Câmara nº 10, de 28 de junho de 2024.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o disposto na Portaria 2ª Câmara nº 10, de 28 de junho de 2024 - PGR-00416594/2024, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item VI do artigo 1º da Portaria 2ª Câmara nº 10, de 28 de junho de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

“ .....  
.....

**VI. GRUPO DE TRABALHO SOBRE ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL**

**VI.1. Designações com impacto financeiro:**

- a) Marcos Angelo Grimone (coordenador);
- b) Sonia Cristina Niche (coordenadora substituta);

**VI.2. Designações sem impacto financeiro:**

- c) Márcio Andrade Torres;
- d) Vanessa Seguezzi;
- e) Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes;
- f) Priscila Pinheiro de Carvalho;
- g) Tatiana Pollo Flores;

- h) Rodrigo Telles de Souza;
- i) Joana Barreiro Batista;
- j) Paulo Gomes Ferreira Filho.

.....  
..... (NR)”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador da 2ª CCR